



A Senhora Fernanda da Silva Sanches
Rua Ade Acosta Fernandes - 462

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo, referente ao Edital Nº 002/002/2021/SMAS.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 062/2021, estudou e avaliou o referido Recurso, chegando à seguinte conclusão.

Foi solicitada, pela candidata senhora Fernanda da Silva Sanches, a revisão dos seus documentos apresentados no ato da inscrição, tendo em vista o indeferimento da sua inscrição, conforme Edital Nº 002/002/2021/SMAS, publicado na ASSOMASUL no dia 29 de abril do corrente ano.

A candidata protocolou no ato de sua inscrição, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: ficha de inscrição devidamente preenchida, Documento de identidade (RG), CPF, Titular de eleitor e quitação eleitoral, Comprovante de escolaridade, Comprovante e Histórico de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem, Carteira e inscrição no COREN e comprovante de residência.

Consta no Edital Nº 002/2021/SMAS, publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura, no item 2.2, a listagem de documentos a serem apresentados em envelope lacrado, quando da realização da inscrição, são eles:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

2.2.7. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.



A candidata não havia apresentado o curso de cuidador de idoso, porém em análise pormenorizada, constatou que a candidata possui Curso Técnico de Enfermagem, possui capacitação profissional a trabalhar com idosos haja vista que em sua formação possui disciplina específica de **Enfermagem em Geriatria**.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos do Município, vem informar o **DEFERIMENTO** do Recurso, pois os documentos apresentados no ato da inscrição satisfazem os requisitos básicos para atuação ao cargo pretendido.

Iguatemi – MS, 6 de maio de 2021.

Wagner Adriano Rossi
Presidente da Comissão

Delfino Gonçalves Medina Peixoto
Membro da Comissão

Rejane Granemann Ferré
Membro da Comissão

Vilma Faria de Lima Rodrigues
Membro da Comissão